



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 702/2021
Data: 12/07/2021 - Horário: 10:09
Legislativo - IND 250/2021



Discussão e votação única em: 12/07/2021

- (Aprovada por unanimidade
(Aprovada por x votos.
(Rejeitada por x votos.
Abstenções 0 votos.

L.M.B.
Assinatura do (a) presidente

- (Indicação
(Requerimento
(Moção
(Projeto Decreto Legislativo
(Projeto Resolução

N.º 250/2021

AUTORa: Vereadora Luiza Monteiro Böer e Vanderlei Monteiro (Delei Locutor)

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao senhor André Felipe Arruda Salles – secretário municipal de planejamento, a necessidade e oportunidade do retorno das atividades do ônibus circular em nossa cidade.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICM, INDICA a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao senhor André Felipe Arruda Salles – secretário municipal de planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Várias pessoas que eram usuárias do transporte coletivo em nossa cidade, moradoras dos diversos bairros, pedem o retorno das atividades do circular.

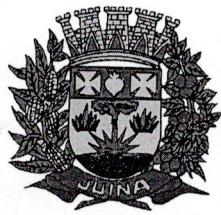
O retorno é necessário para viabilizar as pessoas que não dispõem de meios de transporte particular, principalmente idosos e portadores de necessidades especiais, terem formas acessíveis para se locomoverem entre os bairros da cidade.

São 48 pontos de embarque e desembarque espalhados pela cidade, que realizavam 6 rotas diárias, cada uma com 22 quilômetros de extensão, em horários variados.

O circular encontra-se em péssimo estado de conservação, e atualmente está a serviço da secretaria de infraestrutura (em anexo). Por isso, indicamos a aquisição de um novo veículo para o retorno do transporte coletivo em nossa cidade.

Tendo em vista a classificação de risco moderado de contaminação da COVID-19 e a flexibilização das determinações dos decretos municipais, o retorno do circular deve ocorrer, mantendo ainda todos os critérios de biossegurança.

Vanderlei Monteiro



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Dante do exposto, peço apoio na matéria, aprovação e providências necessárias.
Sala das Sessões, 07 de julho de 2021.

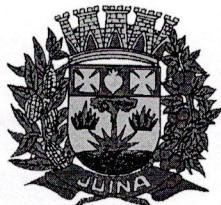
LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora Autora

VANDERLEI MONTEIRO (DELEI LOCUTOR)
vereador

PROTÓCOLO GERAL 702/2021
Data: 12/07/2021 - Horário: 10:09
Legislativo - IND 250/2021



Câmara Municipal de Juína - MT



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

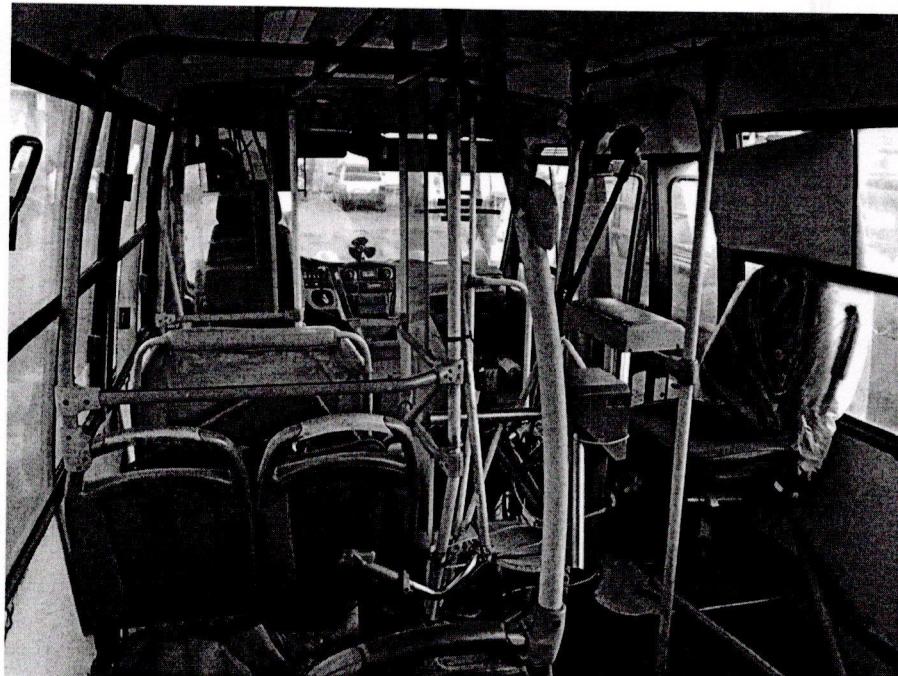
Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 702/2021
Data: 12/07/2021 - Horário: 10:09
Legislativo - IND 250/2021



Câmara Municipal de Juína - MT

ANEXO I



Fonte: arquivo pessoal

Vanderlei Monteiro